

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
DOD 005/2026 SEENG

Requisitante: Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE

Processo SGPe: FCEE 1599/2026

Responsável pela Demanda: Miguel da Silva Carneiro

Matrícula: 757454.1-01

E-mail: arq.eng@fcee.sc.gov.br

Contato: (48) 98814-5647

1. OBJETO/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente Documento de Oficialização da Demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a manutenção, operação e gestão da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) instalada no Prédio Novo da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE**, abrangendo não apenas a operação da unidade, mas também a manutenção dos seus sistemas, equipamentos e componentes indispensáveis ao seu regular funcionamento.

A demanda decorre do fato de que a nova edificação dispõe de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), tornando necessária a contratação de empresa especializada para a operação e gestão da unidade, com vistas a garantir o cumprimento da legislação ambiental, evitar penalidades e assegurar operação adequada e responsável.

A solução pretendida deverá contemplar, de forma integrada, os serviços de manutenção, operação e gestão da ETE, incluindo os elementos eletromecânicos e elétricos necessários ao seu desempenho, tais como bombas, equipamentos elétricos, quadro de comando, dispositivos de acionamento e proteção, testes de funcionamento do sistema e demais serviços essenciais à plena operação da ETE, de modo a assegurar a continuidade do uso da infraestrutura da nova edificação e a mitigação de riscos ambientais, administrativos e operacionais.

2. QUANTIDADES ESTIMADAS

Apresentam-se as quantidades estimadas relacionadas ao objeto pretendido, com base nas informações atualmente disponíveis. Registra-se que parte dos elementos quantitativos e operacionais ainda dependerá de detalhamento técnico complementar nas etapas subsequentes do planejamento da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada
01	Manutenção, operação e gestão da ETE do Prédio Novo da FCEE. Manutenção de bombas, equipamentos elétricos, quadro de comando, testes do sistema e demais componentes essenciais ao funcionamento da ETE. Rotinas operacionais, visitas técnicas, controles, monitoramentos, relatórios e demais atividades vinculadas à gestão da ETE	MÊS	12

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A presente demanda justifica-se pela existência de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) instalada no Prédio Novo da FCEE, o que impõe a necessidade de operação adequada, manutenção periódica e gestão técnica compatível com a natureza do sistema implantado.

Além da operação da unidade, a funcionalidade da ETE depende do adequado desempenho de seus componentes auxiliares e sistemas associados, especialmente os equipamentos eletromecânicos e elétricos, dentre os quais se destacam bombas, quadro de comando, dispositivos elétricos de acionamento, proteção e controle, bem como a realização de testes e verificações periódicas do sistema, entre outros serviços essenciais ao seu funcionamento.

A ausência de contratação de empresa especializada pode comprometer o correto funcionamento da unidade, gerar falhas operacionais, prejudicar o desempenho dos equipamentos que integram o sistema, ocasionar inconformidades com a legislação ambiental aplicável, expor a instituição ao risco de penalidades e comprometer a condução adequada e responsável dos efluentes gerados pela nova edificação.

Dessa forma, a contratação pretendida busca prevenir falhas operacionais, assegurar o atendimento das obrigações ambientais relacionadas ao funcionamento da ETE e garantir que a infraestrutura instalada opere em condições adequadas, seguras e regulares, abrangendo todos os elementos essenciais ao seu funcionamento.

A solução mostra-se necessária por envolver sistema essencial ao funcionamento responsável da edificação, especialmente sob o ponto de vista ambiental, operacional, elétrico, eletromecânico e administrativo.

Essencialidade da demanda: alta, por se tratar de estrutura vinculada à adequada operação da nova edificação e ao cumprimento de obrigações ambientais.

Impactos da não contratação: risco de descumprimento da legislação ambiental, possibilidade de penalidades, inadequação operacional da ETE, falhas em bombas e componentes elétricos, comprometimento do quadro de comando e exposição da instituição a passivos administrativos e operacionais.

Vantagens esperadas: operação regular da ETE, manutenção adequada dos seus elementos elétricos e eletromecânicos, suporte técnico especializado, gestão responsável da unidade e redução de riscos ambientais e institucionais.

Motivação da solução escolhida: necessidade de empresa especializada para manutenção, operação e gestão da ETE existente no Prédio Novo da FCEE, englobando também os equipamentos e sistemas necessários ao seu funcionamento.

Alinhamento institucional: a demanda está alinhada à necessidade de regular funcionamento da infraestrutura pública, à continuidade operacional da nova edificação e à condução responsável dos sistemas implantados.

Cabe esclarecer que, em virtude da inauguração recente do prédio que comporta a ETE, não há empresa responsável contratada no momento para sua operacionalização e gestão.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

A definição da data deverá observar a conclusão da fase preparatória, inclusive levantamento técnico, estudo preliminar, definição do quantitativo e estimativa de custos e elaboração do termo de referência, em conformidade com a disciplina da fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual SC nº 47/2023. Tendo isso em vista, espera-se a contratação de empresa especializada para atender a demanda até DEZEMBRO de 2026.

5. O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS?

(X) **Sim** () **Não**

A confirmação quanto à previsão no planejamento anual, considerando que a contratação pública, pela lógica da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento estadual da fase preparatória, ENCONTRA-SE no Item: 1965 Cód: 501610008 *Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Hidráulica – Esgoto. Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Hidráulica – Esgoto - Desentupimento de caixa de gordura*(PCA 2026).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A presente demanda refere-se especificamente à manutenção, operação e gestão da ETE já existente no Prédio Novo da FCEE, compreendendo não apenas a unidade principal de tratamento, mas também os sistemas e componentes necessários à sua efetiva operação.

Nesse contexto, deverão ser considerados, no escopo da futura contratação, os serviços vinculados à conservação, verificação, testes e manutenção dos elementos essenciais ao funcionamento da ETE, incluindo bombas, equipamentos elétricos, quadro de comando, acionamentos, testes do sistema e demais componentes correlatos, naquilo que for necessário para assegurar a adequada operação da unidade.

Para adequada instrução da futura contratação, recomenda-se que a fase seguinte de planejamento contemple, entre outros pontos, o detalhamento técnico da unidade, as rotinas mínimas de operação e manutenção, a periodicidade de visitas técnicas, os monitoramentos necessários, os parâmetros de controle, as responsabilidades por insumos e destinação de resíduos, bem como os relatórios técnicos e registros operacionais exigíveis.

Também deverão ser verificados, em momento oportuno, os documentos técnicos auxiliares relacionados à viabilidade operacional da contratação, à caracterização da ETE instalada e às obrigações ambientais associadas ao sistema.

7. ANEXOS

- § Ofício SEENG 009/2026;
- § Registro fotográfico.

São José/SC, 03 de Agosto de 2026

Miguel da Silva Carneiro
Eng.º Civil CREA SC 215010-6
(assinado digitalmente)

Eduardo Pizolati
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6D44X6MC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL DA SILVA CARNEIRO (CPF: 754.XXX.882-XX) em 07/08/2026 às 14:32:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/11/2025 - 15:09:10 e válido até 07/11/2125 - 15:09:10.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO PIZOLATI (CPF: 910.XXX.589-XX) em 07/08/2026 às 16:00:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2022 - 17:43:34 e válido até 14/02/2122 - 17:43:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNFRV80MjY3XzAwMDAxNTk5XzE1OTIfmJyNI82RDQ0WDZlNQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCEE 00001599/2026** e o código **6D44X6MC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.